



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 403, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **391.978,92**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

02.0202.04.122.0001.2421.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	212.391,57
05.0501.06.182.0001.2455.339039.110	TRANSFERENCIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS -	18.000,00
05.0501.06.182.0001.2455.339040.110	TRANSFERENCIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS -	30.000,00
10.1001.12.361.0113.2468.339030.115	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR -	131.587,35
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>391.978,92</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **391.978,92**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

02.0202.04.122.0001.2421.335043.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	10.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.339008.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	2.322,83
02.0202.04.122.0001.2421.339014.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	3.820,00
02.0202.04.122.0001.2421.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	16.673,32
02.0202.04.122.0001.2421.339031.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	11.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.339033.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	1.500,00
02.0202.04.122.0001.2421.339048.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	4.865,85
02.0202.04.122.0001.2876.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -	3.300,00
02.0202.04.122.0001.2876.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -	2.200,00
02.0202.04.122.0001.2876.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -	5.500,00
02.0202.04.122.0001.2876.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -	1.650,00
02.0202.04.122.0001.2878.339030.100	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO OSCAR BRAZ DE QUEIROZ -	22.000,00
02.0202.04.122.0001.2880.339014.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL -	1.100,00
02.0202.04.122.0001.2880.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL -	1.000,00
02.0202.04.122.0001.2880.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL -	6.000,00
02.0202.04.122.0001.2880.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL -	459,57
02.0202.04.122.0001.2883.339031.100	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "PRATA DA CASA" -	22.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 403, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

02.0202.04.122.0001.2888.339040.100	DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL -	1.000,00
02.0202.04.122.0001.3007.339030.100	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	15.000,00
02.0202.04.122.0001.3007.339039.100	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	30.000,00
02.0202.04.122.0083.2885.339039.100	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA -	20.000,00
02.0202.04.122.0087.1228.449051.100	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS -	1.000,00
02.0202.04.122.0087.1229.449030.100	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO OSCAR BRAZ DE QUEIROZ -	10.000,00
02.0202.04.122.0087.1229.449036.100	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO OSCAR BRAZ DE QUEIROZ -	10.000,00
02.0202.04.122.0087.1229.449039.100	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO OSCAR BRAZ DE QUEIROZ -	10.000,00
05.0501.06.182.0001.1227.449052.110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	48.000,00
10.1001.12.361.0107.1116.449051.115	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES -	34.901,35
10.1001.12.361.0109.2469.339039.115	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	27.449,14
10.1001.12.365.0107.1249.449051.115	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCACAO INFANTIL -	29.236,86
10.1001.12.365.0107.2669.319013.115	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	40.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>391.978,92</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 04 de Dezembro de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO